



**Câmara Municipal da Serra**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER AO PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 72 DE 2018**

**Origem:** Poder Legislativo do Município da Serra  
**Autoria:** ADRIANO VASCONCELOS REGO

O Projeto Indicativo nº 72/2018, proposto pelo Exmo. Vereador GILMAR DADALTO, dispõe sobre a Distribuição de Dispositivo de Segurança Conhecido como '' Botão do Panico'' para Todos os Tipos de Estabelecimentos do Município da Serra, Serra - Es.

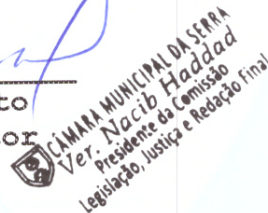
O Projeto Indicativo sob análise está em consonância com a Constituição Federal, com a Constituição do Estado do Espírito Santo, com a Lei Orgânica do Município de Serra/ES e com o Regimento Interno da Câmara de Serra/ES.

Dessa forma, entendo pela constitucionalidade e legalidade do Projeto Indicativo nº 72/2018.

É o parecer.

Serra, 19 de fevereiro de 2019.

**Nacib Haddad Neto**  
**Presidente/Relator**



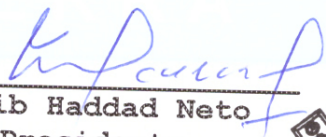


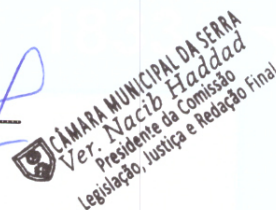
**Câmara Municipal da Serra**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final declara que o projeto indicativo de lei nº 72/2018, de autoria do Exmo. Vereador ADRIANO VASCONCELOS REGO, está em condições de ser aprovado.

Serra, 19 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Nacib Haddad Neto  
Presidente



\_\_\_\_\_  
Stefano Andrade  
Membro

\_\_\_\_\_  
José Geraldo da Vitoria  
Membro